



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 035 - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA UPFM - UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICIPAL.
- ERRATA - DECRETO Nº 034 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Municipal.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro 2008, que institui a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Municipal e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada na ordem de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Para fins de aplicação, a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, passará a ser de R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos), a vigorar a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 16 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

E R R A T A

No **DECRETO Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 14 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 4, Edição nº 3326.

Art 1º:

Onde se lê: **RAMOM BALEEIRO SANTOS** Leia se: **RAMON BALEEIRO SANTOS, CPF 048.468.116-89**

Art 2º:

Onde se lê: **PROCURADOR GERAL DO MUNUCÍPIO** Leia se: **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 16 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo: menor preço total. OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA, conforme edital e anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/01/2025. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 às 08h30min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2025 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br, https://www.jacaraci.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao, e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br e telefone (77) 3466-2151. Em 16/01/2025. Vinícius Gonçalves da Silva – Pregoeiro.

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITUR MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, incluindo orientação no registro de fatos contábeis, acompanhamento da emissão de demonstrativos contábeis, preparação de defesas às notificações semestrais e anuais, elaboração de relatórios de execução orçamentária e fiscal, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, inserção de dados no sistema SADIPEM, além de capacitação e treinamento do pessoal dos setores contábeis da Prefeitura, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, de Jacaraci – Bahia, em favor da empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA cadastrada no CNPJ/MF sob nº: 14.802.801/0001-85 situada na Rua Joana Angélica, Nº 398-Sala 201, Centro, Brumado – Ba - CEP: 46.100-147, com o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 08 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITUR MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: ACERTE CONTABILIDADE LTDA cadastrada no CNPJ/MF sob n.º: 14.802.801/0001-85 situada na Rua Joana Angélica, Nº 398- Sala 201, Centro, Brumado – Ba - CEP: 46.100-147.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, incluindo orientação no registro de fatos contábeis, acompanhamento da emissão de demonstrativos contábeis, preparação de defesas às notificações semestrais e anuais, elaboração de relatórios de execução orçamentária e fiscal, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, inserção de dados no sistema SADIPEM, além de capacitação e treinamento do pessoal dos setores contábeis da Prefeitura, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, de Jacaraci – Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 08 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ACERTE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/MF sob n.º: 14.802.801/0001-85
CONTRATADA

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, com foco na análise de editais, acompanhamento de processos licitatórios e orientação da equipe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para o Município de Jacaraci - BA, em favor da empresa S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B - Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000, com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 09 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (077) 3466 2151 / 2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha

CONTRATADA: S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B - Alto do Cristo, Caetitê/BA, CEP.: 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, com foco na análise de editais, acompanhamento de processos licitatórios e orientação da equipe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para o Município de Jacaraci - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 002/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACARACI

CNPJ n.º 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

Contratante

S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05

Contratada

**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (077) 3466 2151 / 2341**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 003/2025, que tem por contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de Jacaraci - BA, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, com o valor único de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o inciso I, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 09 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, com endereço à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 003/2025, na forma prevista no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 09 de janeiro de 2026.

VALOR: O valor do presente contrato é único no total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
Contratada

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341

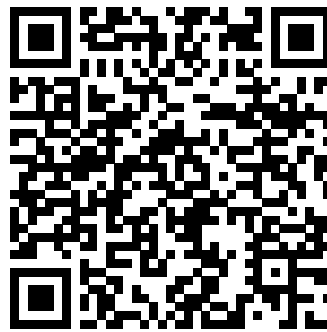


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDD0-485F-58BD-CCB2-99F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDD0-485F-58BD-CCB2-99F7



Hash do Documento

2d22d00806d7fddf039d5cb22abd17a5179f5835ce238adf9f20d0852bac9bf1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 18:32 UTC-03:00